



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Educação
Escola Estadual de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na Rua: doze de outubro, número duzentos e cinco em Brasileira, Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – (**através da Resolução nº 01/CE Instituto Odilon Pratagi/2019 publicada no D.O.E nº 12.545 de 07/05/2019**), em uma das dependências da Escola, estando presentes os membros: a Senhora: **Maria das Graças Pereira da Costa** o senhor: **Amarildo Saady Lima** e o Senhor: **Sebastião Ferreira Moreira**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019** - pelo *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição *de material pedagógico, expediente, permanente, manutenção e limpeza* para atender as necessidades da Escola de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileira Estado do Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através do **tomada de preço nº 01/2019**. Retiraram instrumento convocatório as empresas: M. G. S. PEREIRA LUCENA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME, MOURA & CIA LTDA e PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO E EXPORATAÇÃO. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas. Ao analisar a documentação da Empresa: MOURA & CIA LTDA, percebeu-se que umas das certidões estava com data vencida no mês de março do corrente ano, portando ficou acertado pela Comissão que a referida empresa teria o prazo de setenta e duas horas para substituição da certidão com data atual, em seguida a presidente deu prosseguimento à segunda fase do certame. Dando continuidade o Presidente, autorizou a abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Após análises das propostas percebeu-se empate entre as empresas: M. G. S. PEREIRA LUCENA

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – ME e E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO no item 12, portanto houve sorteio durante o processo, sendo contemplada a empresa M. G. S. PEREIRA LUCENA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – ME. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Assim a Empresa: **MOURA & CIA LTDA** foi vencedora dos itens 08 totalizando o valor de **R\$ 1.750,00** (Hum mil setecentos e cinquenta reais). A Empresa: **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**, foi vencedora dos itens 01, 02, 13, 14, 15 e 16 totalizando o valor de: **R\$ 3.326,24** (Três mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). A Empresa: **M. G. S. Pereira Lucena** foi vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 17, 18, 20, 22, 23, 24 e 25 totalizando assim o valor de **R\$ 10.406,00** (Dez mil, quatrocentos e seis reais). A empresa: **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** vencedora dos itens 11, 19 e 21 totalizando um valor de **R\$ 827,00** (Oitocentos e vinte e sete reais). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão deu por encerrada o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes de Licitação.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA
Presidente da CPL

Amarildo Saady de Lima
Membro da Comissão

Sebastião Ferreira Moreira
Membro da Comissão